

## **POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE SURDOS: A FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS NO BRASIL**

**Juliana Guimarães Faria**  
Universidade Federal de Goiás  
[julianagf@ufg.br](mailto:julianagf@ufg.br)

### **INTRODUÇÃO**

A finalidade dessa comunicação é apresentar a resultados parciais de uma pesquisa em andamento sobre a formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais (Libras) – língua portuguesa no Brasil, visando atender, sobretudo, as pessoas surdas em diferentes espaços, inclusive educacional. A pesquisa tem como objetivo geral identificar, compreender e analisar a formação de tradutores e intérpretes de Libras - português e compará-la à formação de tradutores e intérpretes de línguas orais a partir da sua política, estado do conhecimento, estratégias de ensino-aprendizagem, materiais didáticos, perfil do docente e visão do tradutor-intérprete e do próprio surdo. O seu desenvolvimento ocorre dentro de um grupo de pesquisa denominado FORTRAD – Formação de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais.

A proposta de pesquisa se justifica pela demanda crescente por formação de profissionais da tradução e da interpretação de Libras - português. O Brasil possui 5,1% (IBGE, 2010) da sua população com algum tipo de surdez ou deficiência auditiva, o que significa quase onze milhões de pessoas. Fruto das novas políticas afirmativas e linguísticas no Brasil, que foram induzidas pelas conquistas sociais da comunidade surda na última década, houve um aumento das demandas de postos de trabalho para profissionais da tradução e da interpretação que tenham formação superior. Esta demanda, centra-se especialmente na educação básica, educação superior, nas repartições públicas, nos processos judiciais etc. Apesar da grande demanda de profissionais, no Brasil há apenas 8 cursos de graduação em tradução e interpretação de língua de sinais.

Nesse contexto, especificamente para essa comunicação, estabelecemos um recorte: apresentar estudos em andamento, dentro da nossa pesquisa maior, com foco nas políticas de formação desses profissionais. Assim, o objetivo geral da comunicação é apresentar a proposta de estudo em andamento sobre as políticas de formação de tradutores e intérpretes de Libras – português numa perspectiva que tangencia a política de educação de surdos no Brasil. A formação de tradutores e intérpretes de língua de sinais ainda é um campo novo, considerado emergente, com escassas publicações e pesquisas (FARIA, GALÁN-MAÑAS, 2018).

## **DESENVOLVIMENTO**

Não é possível tratar a política de educação de surdos no Brasil sem os tradutores e intérpretes de Libras, independente da discussão da abordagem educacional (ANATER; PASSOS, 2010). Em 2016, um instrumento de ação afirmativa, a Lei 13.409/2016 (BRASIL, 2016), foi aprovada e possibilitará a ampliação da quantidade de estudantes com algum tipo de deficiência matriculados na educação superior pública. Dos quase 11 milhões de surdos no Brasil, há um milhão com idade de até 19 anos (IBGE, 2010) sendo estes potenciais candidatos às novas vagas de cotas para acesso ao ensino superior. Dados do censo de 2016 (INEP, 2017) demonstram que há apenas 6.885 surdos, surdo-cegos ou deficientes auditivos matriculados no ensino superior no Brasil, correspondendo a apenas 0,08% do total de matriculados. Os dados permitem projetar, assim, uma demanda reprimida de alunos surdos para o ensino superior, com possibilidades reais de ingresso e que necessitarão de profissionais tradutores e intérpretes com formação também em nível superior, conforme determina o artigo 14 do Decreto 5626/2005 (BRASIL, 2005).

Essa realidade mostra a demanda e a urgência de estudos sobre a formação de profissionais tradutores e intérpretes para a educação de surdos. Assim, a metodologia utilizada para esse estudo é qualitativa do tipo exploratória (GIL, 1999). Está sendo desenvolvida por meio de fases (ESTEBAN, 2010). Na primeira fase foram realizados estudos teóricos sobre educação de surdos, políticas públicas, políticas linguísticas e políticas de formação de tradutores e intérpretes. Em seguida, procedemos o que Esteban (2010) denominou de entrada no cenário da pesquisa. Foram definidas as fontes de dados dos documentos, como diário oficial, leis, decretos e sites de comissões especiais e outros. A fase atual do estudo é de identificar como a formação é tratada e quais as perspectivas presentes nesses documentos.

Os documentos selecionados e analisados pela pesquisa foram:

- Lei 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2002).
- Decreto 5626, que regulamenta a Lei da Libras (BRASIL, 2005).
- Lei 12.139, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (BRASIL, 2010).
- Decreto 7612, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (BRASIL, 2011).
- Documento da Câmara dos Deputados que apresenta um balanço de atividades da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL/CPD, 2017).
- Relatório Final da Subcomissão Especial Câmara dos Deputados para Discutir e propor regulamentação o exercício profissional dos Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais (BRASIL/SubLibras, 2017).

## CONCLUSÃO

Em análise preliminar, a formação é algo fundamental (PACTE, 2011) para uma boa atuação e as políticas brasileiras valorizam, desde 2005, a formação em nível superior de profissionais tradutores e intérpretes de Libras. Porém, desde 2010, percebe-se um retrocesso com a permissão de formação em nível médio. Identificou-se que as discussões na Câmara dos Deputados, na SubLibras (BRASIL/SUBLIBRAS, 2017), não visam mudar essa realidade, visto que propõem permitir a atuação de profissionais sem formação, desde que comprovada experiência prática de cinco anos. O estudo permite identificar que ainda há lacunas em diferentes frentes sobre o tema, tanto na falta de pesquisas sobre os cursos superiores em andamento (apenas 8 no Brasil), quanto na falta de estudos sobre a política para tradutores e intérpretes.

## REFERÊNCIAS

ANATER, G. I. P.; PASSOS, G. C. R. dos. Tradutor e intérprete de língua de sinais: história, experiências e caminhos de formação. *Cad. de Trad.*, Florianópolis, v. 2, n. 26, 2010.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. DOU, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, 2002.

BRASIL. Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. DOU, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, 2005.

BRASIL. Lei 12.139, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. DOU, Poder Legislativo, Brasília, DF, 02 set. 2010. Seção 1, 2010.

BRASIL. Decreto 7612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. DOU, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, 2011.

BRASIL. Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. DOU, Poder Executivo, Brasília, DF, 29dez. 2016.

BRASIL/CPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. 2017: mais um ano de luta pela efetivação de direitos. Balanço de Atividades da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoespermanentes/cpd/documentos/relatorio-de-atividades-cpd-2017>> Acesso em 02 mar. 2018.

BRASIL/SubLibras - Subcomissão especial de Libras - Relatório Final da Subcomissão Especial para Discutir e propor regulamentação e outras providências afetas ao exercício profissional dos Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais - Libras. 2017. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesweb/fichadetramitacao?idProposicao=2164670>> Acesso em 02 mar. 2018.

ESTEBAN, M. P. S. *Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições*. Porto Alegre: ArtMed; Mc Graw Hill, 2010.

FARIA, Juliana Guimarães; GALÁN-MAÑAS, Anabel. Um estudo sobre a formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais. *Trab. linguist. Apl.*, vol.57, n.1, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd\\_2010\\_religiao\\_deficiencia.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf)>. Acesso em 20 ago. 2013.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PACTE. La competencia traductora y su adquisición. Quaderns - Revista de traducció, Barcelona, v. 1, n. 6, 2011.